



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.604, de 20 de março de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao pedido através de Declaração de Desistência, fica exonerado do emprego público de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, o Sr. **JOSÉ CARLOS PIMENTA JUNIOR**, titular do RG n.º 32.582.078-8 e inscrito no CPF n.º 219.478.338-55.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.603, de 20 de março de 2024, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de março de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600